



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1167/2015 São Luís, 15 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato Regulamentar nº 11 de 15 de dezembro de 2015 que estabeleceu os critérios para compensação das ausências dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que aderiram ao movimento grevista no ano de 2015,

R E S O L V E

Designar, de acordo com o art. 5º do Ato Regulamentar nº 11/2015, os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Atualização de Serviços, a fim de acompanhar a compensação, mediante serviço em atraso, dos servidores que aderiram ao movimento grevista:

-CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnico Judiciário, matrícula 30816822, indicada pela presidência, como Presidente da Comissão;

-ALANN CARLOS DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, matrícula 308161007, indicado pela presidência;

-FERNANDA MESQUITA DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 30816936, indicada pela presidência;

-KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 308161333, indicada pela presidência;

-MARLON CAMARA FREIRE, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816387, representante da 1ª instância, indicado pelo Sintrajufe;

-SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINTO, representante da 2ª instância, indicado pelo Sintrajufe;

-SAULO COSTA ARCANGELI, servidor do MPT, matrícula 6002149-7, representante do Sintrajufe.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR